

Prefeitura Municipal de Baixo

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.608, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

“Altera a Lei nº2.553/2009 de 13 de novembro de 2009, (Doação de Terreno para o Estado do Espírito Santo) e dá outras providências”

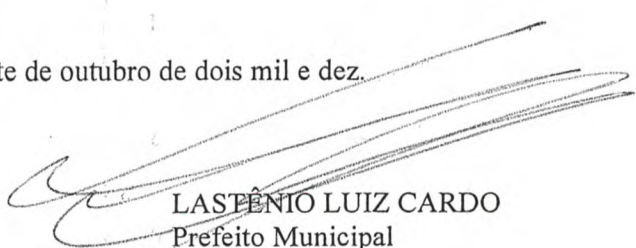
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 1º da Lei 2.553/2009, de 13 de novembro de 2009, para a seguinte redação;

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Espírito Santo, um terreno urbano, com 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados), situado entre as Ruas Eraldo Nunes Ferreira, Rua Projetada e Marginal do Rio Guandu – ES, Localizado à margem direita do Rio Guandu, no Bairro São Pedro, perímetro urbano desta cidade, anteriormente destinada à construção de uma Praça, desafetada através da Lei Municipal nº. 2.408/2001, de 06 de Dezembro de 2007

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete de outubro de dois mil e dez.


LASTÊNIO LUIZ CARDO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 27/10/2010.


PYETRA DALMONE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças


Celma Cortes Bussanier
Secretaria Leg. Municipal

art. diferente do autógrafo 26/10